

destinação final adequada de resíduos de vegetação em geral (com fornecimento de caçamba estacionária), bem como o fornecimento de mudas e de todos materiais necessários para execução desses serviços. Total de Itens Licitados: 19. Edital: 08/06/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153114-5-00048-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIASGnet - 07/06/2022) 153114-15235-2022NE008078

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022 - UASG 153114

Nº Processo: 23078520541202194. Objeto: O presente certame tem como objetivo contratação de empresa especializada para o recolhimento, carregamento, transporte, descontaminação, reciclagem e a destinação final adequada de lâmpadas fluorescentes, lâmpadas de LEDs, lâmpadas diversas, lâmpadas quebradas e reatores para lâmpadas descartados com a recuperação dos seus componentes: vidro, alumínio, mercúrio, para a Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 7. Edital: 08/06/2022 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - 5. andar, - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/153114-5-00047-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

JOSE JOAO MARIA DE AZEVEDO
Diretor Delit

(SIASGnet - 06/06/2022) 153114-15235-2022NE008078

EDITAL Nº 436, DE 7 DE JUNHO DE 2022
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a realização de Concursos Públicos de Provas e Títulos para provimento efetivo de vagas no cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme discriminado no Anexo III deste edital, considerando o banco de vagas de professor equivalente das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação, constituído por meio do Decreto Federal nº 7.485/2011, e suas atualizações, doravante referenciados, neste edital, como Concursos.

1. DOS DIPLOMAS LEGAIS

1.1. Os Concursos serão realizados em conformidade com a legislação vigente, em particular com a Constituição Federal de 1988; com as leis federais no 8.112/1990, 13.872/2019 e nº 14.126/2021, no 12.772/2012, no 12.863/2013, no 12.990/2014, no 13.146/2015, no 13.656/2018; com os decretos federais no 3.298/1999, no 5.296/2004, no 6.135/2007, no 6.593/2008, no 9.094/2017, no 9.508/2018, no 9.739/2019; com o Ofício Circular no 26/2019-MP; com a Portaria Normativa no 04, de 06 de Abril de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão; Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14.635, de 14 de dezembro de 2021; com a Resolução do Conselho Universitário da UFRJ - CONSUNI no 15/2020 e com o instituído no presente Edital.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. Os Concursos são regidos pelo presente Edital e seus anexos, e serão organizados na forma prevista no Artigo 4º da Resolução CONSUNI no 15/2020.
2.2. O site eletrônico oficial dos Concursos é <https://concursos.pr4.ufrj.br/>, sendo referenciado neste edital como "sítio eletrônico".
2.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes aos Concursos no sítio eletrônico, em particular, ao acompanhamento dos prazos e às possíveis atualizações dos cronogramas previstos, inclusive quanto à realização das provas.
2.4. O presente Edital contém os seguintes anexos:
Anexo I - Regime de Trabalho - Remuneração - Auxílios
Anexo II - Denominação - Regime de Trabalho - Taxa de Inscrição Anexo III - Quadro de opções de vaga e especificações exigidas
2.5. O cronograma inicial previsto e os programas das provas dos Concursos serão disponibilizados no sítio eletrônico, antes do início do período de inscrições.
2.6. Os critérios das Provas de Títulos dos Concursos serão divulgados no sítio eletrônico, antes do fim do período de inscrições, conforme previsto no § 4º do Artigo 47 da Resolução CONSUNI nº 15/2020.

2.7. O atendimento aos interessados nos Concursos, referente às partes legal e administrativa, será feito pelos seguintes canais:

- i. Sítio eletrônico
- ii. E-mail oficial do concurso: docente@concursos.pr4.ufrj.br

2.8. Em conformidade com os Artigos 3º e 13 da Lei Federal no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, no tocante ao conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional da UFRJ que devem ser cometidas a um servidor, ficam incluídas, sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo, as atividades de fiscalização de contratos de prestação de serviços, bem como a participação em comissões de processos disciplinares, quando for designado para tal.

3. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1. Para a investidura no cargo o candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:
a) ter sido aprovado e classificado no respectivo concurso público, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações, na Resolução CONSUNI no 15/2020, suas alterações e suas complementações e no sítio eletrônico do concurso;
b) apresentar a titulação acadêmica exigida para a vaga pretendida, conforme consta no Anexo III deste Edital, em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, caso em que o Diploma deve estar devidamente revalidado;
c) apresentar declaração de não acumulação de cargos;
d) estar registrado e em situação regular junto ao órgão fiscalizador do exercício da profissão, quando cabível;
e) ter idade mínima de 18 anos completos na data da posse;
f) se brasileiro, gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais e militares, neste caso, se do sexo masculino;
g) se estrangeiro, deverá obter autorização de residência, nos moldes da Lei nº 13.445/2017 e Decreto nº 9.199/2017;
h) firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, de qualquer dos poderes, de qualquer dos entes federativos;
i) não ter sofrido, no exercício da função pública, as penalidades de demissão ou destituição de cargo em comissão;
j) não apresentar condição que o incapacite para o exercício das tarefas inerentes ao cargo para o qual concorre;
k) apresentar outros documentos que se fizerem necessários, à época da posse, caso solicitados pela UFRJ.

3.2. Todos os requisitos especificados no subitem 3.1 deste Edital, alíneas "b" a "j", e aqueles que vierem a ser estabelecidos em função da sua alínea "k", bem como aqueles previstos no Anexo III, deverão ser comprovados por meio da apresentação de documento original, juntamente à fotocópia, sendo excluído do respectivo concurso público quem não os apresentar.

3.3.1. Poderão participar do presente Concurso pessoas de nacionalidade brasileira e pessoas de nacionalidade estrangeira. Os estrangeiros que participarem do presente Concurso submeter-se-ão à legislação vigente no Brasil.

3.3.2. Candidatos estrangeiros que concorram ao cargo de professor da carreira do Magistério Superior poderão realizar uma ou mais etapas do concurso previstas no Artigo 31 da Resolução CONSUNI no 15/2020 em língua estrangeira, de acordo com os critérios definidos pela Congregação da Unidade ou Colegiado equivalente da instância acadêmica responsável pelo concurso em conformidade com o Artigo 32 da Resolução CONSUNI no 15/2020.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As informações e os procedimentos relativos às inscrições, à Comissão Julgadora, à Estrutura, ao Julgamento, à Classificação e aos Recursos estão detalhados na Resolução CONSUNI no 15/2020.

4.2. O prazo para realização das inscrições é dividido em cinco etapas, a saber:

- a) Cadastramento do pedido de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, no período compreendido entre as 10 horas do dia 14 de junho de 2022 e as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de julho de 2022, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- b) Geração do boleto para pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado exclusivamente via Internet por meio do sítio eletrônico, até as 17 horas do dia 01 de agosto de 2022, considerando-se o horário oficial de Brasília.
- c) Pagamento da taxa de inscrição, a ser realizado em qualquer banco até o dia 02 de agosto de 2022.
- d) Final do processo de inscrição (após conciliação bancária dos pagamentos recebidos): dia 10 de agosto de 2022.
- e) Homologação das inscrições: 30 de agosto de 2022.

4.2.1. O valor da taxa de inscrição para cada denominação / regime de trabalho está definido no Anexo II deste Edital.

4.2.2. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será efetuada no período definido no cronograma disponível no sítio eletrônico.

4.2.3. A relação dos pedidos de isenção com as respectivas respostas será disponibilizada no sítio eletrônico a partir das 10 horas do dia previsto para tal evento no cronograma do concurso, considerando-se o horário oficial de Brasília.

4.2.4. O candidato poderá apresentar recurso contra o indeferimento do seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição no período previsto para tal evento no cronograma do concurso, entre as 10 horas do primeiro dia e as 17 horas do último dia, considerando-se o horário oficial de Brasília, exclusivamente através do sítio eletrônico.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 29, DE 7 DE JUNHO DE 2022
RESULTADO FINAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do Processo Seletivo de Professor Substituto realizado por meio do Edital de Abertura nº. 06/2022, publicado no Diário Oficial da União de 28 de Abril de 2022, conforme indicado abaixo:

CANDIDATOS APROVADOS POR DEPARTAMENTO E ÁREA
Unidade/Departamento/Área/CH/Candidatos Habilitados
Escola de Enfermagem/Departamento de Enfermagem Materno-Infantil/Enfermagem Obstétrica/20

Ampla Concorrência: 1º- CRISTIANE RAUPP NUNES - 8,80, 2º- CIBELI DE SOUZA PRATES - 8,63, 3º- MARCELLA SILVEIRA LEIVAS - 7,56

Pessoas com Deficiência: -

Pessoas Autodeclaradas Pretas ou Pardas: -

O prazo de validade do processo seletivo será de 02 (dois) anos, prorrogável por igual período no interesse da Instituição, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

MARILIA BORGES HACKMANN

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 435, DE 7 DE JUNHO DE 2022
CONCURSOS PÚBLICOS PARA PROVIMENTO EFETIVO DE VAGAS
NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna pública a retificação a seguir, referente ao Edital no 377, de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União no 102, Seção 3, Página 112, de 31 de maio de 2022.

1. Anexo III - Quadro de Vagas - Edital 377/2022 Código da Opção de Vaga: MC-033 - Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé

Onde se lê:

Requisitos: Graduação em Psicologia e Doutorado em Educação ou em áreas afins

Leia-se:

Requisitos: Graduação em Psicologia, em pedagogia ou em áreas afins e Doutorado em Educação ou em áreas afins

DENISE PIRES DE CARVALHO